

**ADITIVO 03****CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

<b>QUADRO 01</b>			
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	<b>CNPJ</b>	18.972.378/0006-27
<b>END.</b>	Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000		
<b>REP. LEGAL</b>	Bruno Pereira Figueiredo	<b>CPF</b>	598.190.571-91
<b>CONTRATADA</b>	<b>BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A</b>	<b>CNPJ</b>	20.630.078/0001-05
<b>END.</b>	Rua 91, Qd. F-14, n. 30, CEP: 70.083-150, Setor Sul, Goiânia - Go		
<b>REP. LEGAL</b>	<b>Gineir Silva Santos</b>	<b>PROF.</b>	Empresário
<b>CPF</b>	827.178.186-34	<b>RG</b>	M5990-341 – SSP/MG

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim - HEJA**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Considerando o advento da **Convenção Coletiva Trabalhista 2019/2021**, registrada perante o Ministério do Trabalho sob nº MR016179/2019 em 29/03/2019 referente às empresas de limpeza, asseio e conservação. torna-se imperioso o reajuste de valores de 4,8290% sobre o piso salarial.

3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços referente a categoria de **PORTEIRO** passarão de **R\$ 16.769,86 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** para **R\$ 18.592,66 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme descritivo a seguir:





ITEM	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	TOTAL MÊS DOS POSTOS	TOTAL DE 12 MESES
1	Serviço de portaria, prestação dos serviços de portaria DIUNRO por intermédio de 01 posto de trabalho de 12h, composto por 02 porteiros em escala de revezamento de 12x36, diariamente, de segunda à domingo, observada a legislação trabalhista em vigor quanto aos horários de intervalo, sem que haja a interrupção da prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos	R\$ 8.546,81	1	R\$ 8.546,81	R\$ 102.561,77
2	Serviço de portaria, prestação dos serviços de portaria NOTURNO por intermédio de 01 posto de trabalho de 12h, composto por 02 porteiros em escala de revezamento de 12x36, diariamente, de segunda à domingo, observada a legislação trabalhista em vigor quanto aos horários de intervalo, sem que haja a interrupção da prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos	R\$ 10.045,85	1	R\$ 10.045,85	R\$ 120.550,20
<b>PREÇO TOTAL MÊS/ANO</b>				<b>R\$ 18.592,66</b>	<b>R\$ 223.111,97</b>



7

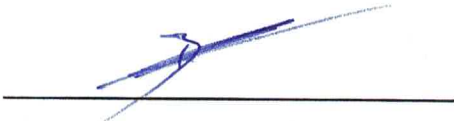
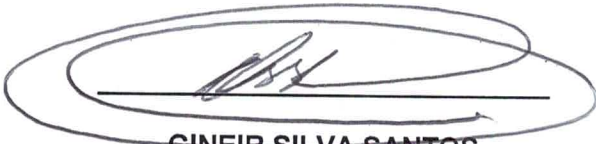



4. O valor acima informado referente a CCT/PORTARIA será retroativo a 01/03/2019.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 03 de maio de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR - IBGH</b>	 <b>GINEIR SILVA SANTOS</b> <b>BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A</b>

TESTEMUNHAS	
NOME: 	NOME: <i>Sofaella Rodrigues de Castro</i>
CPF: <i>035.639.571-50</i>	CPF: <i>036.252.091-79</i>

